



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

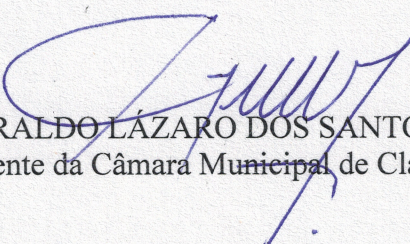
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 00042/2018

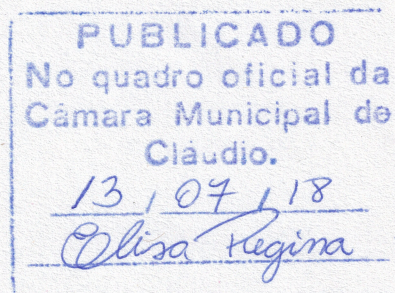
OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviço técnico-especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público.

Despacho de RATIFICAÇÃO de Dispensa de Licitação e Autorização

Considerando o parecer jurídico, nos termos do artigo 38, VI da Lei 8.666/93 (fls.281/287), e por derradeiro as conclusões descritas nas atas de reuniões das Comissões Especial de Acompanhamento de Concurso Público e de Licitação da Câmara Municipal de Cláudio (fls.277/278 e 288/290), cominadas com a documentação acostada nos autos, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a DISPENSA de licitação, atento aos ditames do artigo 24, XIII da Lei 8666/93, pelos fundamentos e justificativas descritas nas mencionadas atas de reuniões e acolho a sugestão apresentada pela maioria dos membros das Comissões supracitadas, declarando estar de acordo com a contratação do INSTITUTO MINEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IMAM - para prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e execução de concurso público de provimento de cargos e formação de cadastro reserva de cargos efetivos do Quadro Permanente dos servidores da Câmara Municipal de Cláudio, perfazendo um valor global máximo estimado de R\$135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados; providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 e em jornal local para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Cláudio, 12 de julho de 2018.


GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cláudio



*Recbi em 12/07
eria*